

PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000074
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
1	ITEM 1 – SIMULADOR DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR	18	50.000,00	900.000,00
2	ITEM 2 – BRAÇO ANATÔMICO PARA PUNÇÃO VENOSA	42	15.000,00	630.000,00
3	ITEM 3 – SIMULADOR DE CATETERISMO VESICAL FEMININO E MASCULINO	03	100.000,00	300.000,00
4	ITEM 4 – KIT PARA SIMULAÇÃO DE FERIDAS	06	100.000,00	600.000,00
5	ITEM 5 – SIMULADOR DE CUIDADOS INFANTIL	14	100.000,00	1.400.000,00
6	ITEM 6 – SIMULADOR DE PARTO VAGINAL	16	100.000,00	1.600.000,00
7	ITEM 7 – SIMULADOR DE TRATAMENTO DE ÚLCERA DE DECÚBITO	05	100.000,00	500.000,00
8	ITEM 8 – TORSO ANATÔMICO BISSEXUAL	07	100.000,00	700.000,00
9	ITEM 9 – TORSO PARA CUIDADOS COM CATETERES VENOSOS CENTRAIS	09	100.000,00	900.000,00
Valor Total			R\$	

Obs.:

- 1) Validade da Proposta: **90 dias**;
- 2) Condições de Pagamento: 30 **dias** (vinte e oito) dias, a partir do recebimento e conferência dos produtos.
- 3) Prazo de entrega: Em **até 120 (Noventa) dias** úteis após o recebimento do pedido de compras
- 4) Local de Entrega: **Conforme previsto no (Anexo IV)**
- 5) Enviar juntamente com a proposta **Catálogo Técnico** dos produtos ofertados e **Declaração de assistência técnica (Anexo III).**
- 6) Dados da empresa que efetuará o faturamento:
Razão Social:.....
Endereço:.....CEP.....Bairro.....Município.....Estado.....
CNPJ
Inscrição Estadual
Contato.....Fone.....Fax.....
E-Mail

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR ITEM

ITEM 1 – SIMULADOR DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR

QUANTIDADE: 18 UNIDADES

Simulador anatômico destinado ao treinamento prático de técnicas de administração de injeções intramusculares e subcutâneas, representando a região do braço superior, compreendida entre o ombro e o cotovelo, permitindo a prática de injeções intramusculares e subcutâneas.

Deve permitir a identificação, por meio de palpação, de referências anatômicas, incluindo o acrômio e o úmero, possibilitando a localização do local adequado para a aplicação, bem como a administração de fluidos ou líquidos durante os procedimentos de treinamento.

Deve possuir revestimento externo com características de pele macia, flexível, resistente e durável, com textura e resistência compatíveis com a prática de procedimentos de injeção. O material deve permitir a realização de múltiplas aplicações e sessões de treinamento, apresentando resistência ao uso contínuo e sem comprometimento significativo de sua funcionalidade ou aparência decorrente das perfurações realizadas durante as práticas.

Deve possuir sistema de feedback imediato, com sinalização sonora e visual, capaz de indicar, durante o treinamento, a execução correta ou incorreta da técnica, incluindo, no mínimo:

- a) identificação de contato com estrutura óssea;
- b) identificação de aplicação em local anatômico inadequado; e
- c) indicação de execução adequada da técnica, quando aplicável.

O sistema deve possibilitar o treinamento prático e a avaliação do desempenho do usuário quanto à localização anatômica e à técnica de aplicação.

O equipamento deverá ser fornecido com manual técnico e/ou de operação em língua portuguesa e contar com assistência técnica autorizada ou especializada disponível em território nacional.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

Locais de entrega:

Senac Marília – 01 unidade

Senac Campinas – 02 unidades

Senac Piracicaba – 01 unidade

Senac Catanduva – 01 unidade

Senac Guaratinguetá – 02 unidades

Senac Mogi Guaçu – 02 unidades

Senac Americana – 02 unidades

Senac Taboão da Serra – 02 unidades

Senac São Miguel Paulista – 02 unidades

Senac Itaquera – 01 unidade

Senac Vila Prudente – 02 unidades

ITEM 2 – BRAÇO ANATÔMICO PARA PUNÇÃO VENOSA

QUANTIDADE: 42 UNIDADES

Simulador anatômico de membro superior destinado ao treinamento prático de punção venosa, injeções intramusculares e intradérmicas, proporcionando acesso venoso completo e características anatômicas compatíveis com a prática de procedimentos clínicos.

Deve permitir o treinamento de punção venosa em locais primários e secundários, por meio de sistema vascular integrado composto por, no mínimo, 8 (oito) trajetos venosos distintos, possibilitando a realização de procedimentos em diferentes sítios anatômicos.

Na região dorsal da mão, deverá possuir veias acessíveis para punção e injeção, incluindo, no mínimo, veias metacarpais, digitais e do polegar.

A região da fossa antecubital deverá apresentar, no mínimo, representação das veias cefálica, basílica e cubital mediana, possibilitando a prática de procedimentos de punção venosa nos principais locais anatômicos de acesso.

O sistema vascular deverá possuir veias flexíveis e permitir a circulação de sangue artificial ou solução simulada equivalente em todos os trajetos venosos representados no simulador, por meio de sistema externo compatível,

possibilitando o retorno de fluido durante a punção, bem como o abastecimento e a reposição do líquido para novas sessões de treinamento.

Deverá possuir pele e estruturas venosas substituíveis, permitindo a manutenção e a reposição dos componentes submetidos ao desgaste decorrente do uso contínuo.

A cobertura externa deverá ser confeccionada em silicone ou outro material sintético de desempenho equivalente ou superior, apresentando textura, flexibilidade, resistência mecânica e durabilidade compatíveis com a prática repetitiva de punções.

Deverá permitir a realização de treinamentos de injeções intramusculares e intradérmicas em áreas anatomicamente apropriadas do simulador.

O simulador deverá ser fornecido com, no mínimo:

a) 2 (duas) peles de reposição, sendo 1 (uma) em tonalidade clara e 1 (uma) em tonalidade escura.

O equipamento deverá ser fornecido com manual técnico e/ou de operação em língua portuguesa e contar com assistência técnica autorizada ou especializada disponível em território nacional.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

Locais de entrega:

Senac Rio Claro – 01 unidade

Senac Araçatuba – 05 unidades

Senac Catanduva – 01 unidade

Senac Vila Prudente – 04 unidades

Senac Franca – 04 unidades

Senac São José dos Campos – 02 unidades

Senac Votuporanga – 03 unidades

Senac Guaratinguetá – 04 unidades

Senac Itapetininga – 02 unidades

Senac Mogi Guaçu – 02 unidades

Senac Largo Treze – 03 unidades

Senac Araraquara – 01 unidade

Senac São José do Rio Preto – 02 unidades

Senac Jaboticabal – 02 unidades

Senac Ribeirão Preto – 02 unidades

Senac Barretos – 04 unidades

ITEM 3 – SIMULADOR DE CATETERISMO VESICAL FEMININO E MASCULINO

QUANTIDADE: 03 UNIDADES

Simulador anatômico destinado ao treinamento prático de sondagem vesical de alívio e de demora em pacientes adultos, contemplando anatomia masculina e feminina por meio de genitálias intercambiáveis.

Deve permitir a realização completa do procedimento de cateterismo vesical, possibilitando a inserção completa do cateter urinário por meio do meato uretral, sua progressão pela uretra até a bexiga e a confirmação da técnica por meio do retorno de fluido, simulando o fluxo urinário após o correto posicionamento da sonda.

As genitálias intercambiáveis deverão apresentar características anatômicas compatíveis com a anatomia humana e ser confeccionadas em material flexível e resistente, permitindo a execução das manobras necessárias ao procedimento, incluindo, no mínimo: i.) posicionamento e manipulação do pênis para realização da sondagem masculina; e ii.) afastamento dos grandes e pequenos lábios para realização da sondagem feminina.

O simulador deverá possuir sistema de irrigação interno que permita, no mínimo:

a) simulação do enchimento da bexiga;

b) retorno de fluido durante o procedimento após a correta inserção da sonda;

c) drenagem do fluido, simulando a eliminação urinária;

d) insuflação e esvaziamento do balão de retenção da sonda vesical; e

e) componentes uretrais substituíveis ou sistema equivalente, permitindo a reposição dos elementos sujeitos ao desgaste decorrente do uso contínuo.

A cobertura externa deverá possuir textura e resistência compatíveis com a pele humana, permitindo a fixação da sonda vesical por meio de fitas ou dispositivos de fixação utilizados na prática clínica.

Os componentes sujeitos ao desgaste decorrente das práticas de treinamento deverão ser substituíveis, possibilitando a manutenção do simulador e o prolongamento de sua vida útil.

O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os componentes, acessórios, reservatórios e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento e à realização dos procedimentos de treinamento.

Deverá acompanhar manual técnico e/ou de operação em língua portuguesa e contar com assistência técnica autorizada ou especializada disponível em território nacional.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

Locais de entrega:

Senac Mogi Guaçu – 01 unidade

Senac Sorocaba – 01 unidade

Senac Taboão da Serra – 01 unidade

ITEM 4 – KIT PARA SIMULAÇÃO DE FERIDAS

QUANTIDADE: 06 UNIDADES

Kit completo destinado ao treinamento prático e à simulação realística de atendimento a vítimas, composto por ferimentos artificiais e acessórios para aplicação em pessoas e/ou manequins de treinamento.

Os ferimentos artificiais deverão apresentar diferentes formas de aplicação, conforme sua finalidade e características, permitindo, quando aplicável, fixação, amarração, adesão e/ou modelagem com material apropriado, possibilitando a composição de diferentes cenários simulados de atendimento pré-hospitalar, primeiros socorros e atendimento ao trauma.

O kit deverá conter ferimentos artificiais com características anatômicas e visuais compatíveis com situações de trauma, possibilitando a simulação de diferentes tipos de lesões, incluindo, no mínimo:

i. queimaduras; lacerações e ferimentos abertos; fraturas de membros superiores e inferiores; amputações; e outros ferimentos traumáticos compatíveis com situações de atendimento a vítimas.

Os modelos de ferimentos deverão contemplar diferentes regiões anatômicas, incluindo, no mínimo:

ii. face; tronco; abdome; membros superiores; membros inferiores; pelve; região glútea; e pés.

O kit deverá conter, no mínimo:

iii. modelos de ferimentos sem hemorragia simulada; modelos de ferimentos com sistema de simulação de hemorragia; bolsas ou reservatórios para armazenamento de sangue artificial; bomba ou dispositivo equivalente para pressurização e condução do sangue artificial até os ferimentos; e acessórios e materiais de maquiagem e/ou caracterização necessários para a simulação dos ferimentos.

O sistema de simulação de hemorragia deverá permitir a liberação controlada de sangue artificial em, no mínimo, parte dos ferimentos que compõem o kit, possibilitando o treinamento de técnicas de controle de hemorragias e atendimento a vítimas em diferentes cenários de simulação.

Os componentes deverão ser adequados para utilização repetida em atividades de treinamento e simulação, observadas as orientações de uso, limpeza, conservação e manutenção fornecidas pelo fabricante.

O kit deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os componentes, acessórios e materiais necessários à sua plena utilização e ao funcionamento do sistema de simulação de hemorragia.

Deverá acompanhar manual de utilização e instruções de operação e

conservação em língua portuguesa.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

Locais de entrega:

Senac Tiradentes – 01 unidade

Senac São José do Rio Preto – 01 unidade

Senac Jaú – 01 unidade

Senac Bebedouro – 01 unidade

Senac Marília – 01 unidade

Senac Botucatu – 01 unidade

ITEM 5 – SIMULADOR DE CUIDADOS INFANTIL

QUANTIDADE: 14 UNIDADES

Simulador anatômico pediátrico destinado ao treinamento de cuidados e procedimentos de enfermagem, representando uma criança com idade aproximada de 5 (cinco) anos, com características anatômicas compatíveis para a realização de atividades práticas de ensino.

O simulador deverá possuir estrutura resistente, revestimento externo impermeável, com textura compatível com a pele humana, permitindo higienização e utilização repetida em atividades de treinamento.

Deverá possuir cabeça articulada, mandíbula móvel, cavidade oral com representação anatômica de dentes e língua, possibilitando a realização de procedimentos relacionados às vias aéreas e à cavidade oral.

Os olhos deverão apresentar anatomia compatível com a idade representada, permitindo o treinamento de cuidados oftálmicos.

Os membros superiores e inferiores deverão possuir articulações móveis, permitindo movimentos compatíveis com a mobilização de pacientes, incluindo, no mínimo, ombros, cotovelos, punhos, quadris, joelhos e tornozelos. As mãos e os pés deverão apresentar anatomia compatível com a idade representada.

O simulador deverá possuir braço com rede venosa palpável, destinado ao treinamento de acesso venoso periférico, permitindo, no mínimo:

- a) punção venosa periférica;
- b) administração intravenosa de fluidos; e
- c) treinamento de injeções intravenosas.

Deverá permitir a realização de injeções intramusculares e subcutâneas, dispondo de áreas específicas para treinamento, incluindo, no mínimo, as regiões deltoide e quadríceps.

O simulador deverá possibilitar a realização dos seguintes procedimentos de enfermagem:

- a) higiene corporal, incluindo higiene do couro cabeludo, olhos, nariz, cavidade oral, orelhas e região genital, bem como banho no leito;
- b) transporte, posicionamento e mobilização do paciente;
- c) realização de curativos;
- d) irrigação de olhos, ouvidos, nariz, estômago, intestino e bexiga, quando aplicável ao simulador;
- e) administração de medicamentos por vias intravenosa, intramuscular e subcutânea;
- f) passagem, lavagem, alimentação e drenagem por sonda nasogástrica e/ou nasoenteral;
- g) alimentação por via oral;
- h) administração de oxigênio e treinamento de ventilação com máscara e cateter;
- i) cuidados com traqueostomia;
- j) cateterismo vesical;
- k) cuidados com estomias; e
- l) administração de enema.

O simulador deverá permitir a execução dos procedimentos descritos de forma compatível com as práticas de ensino em enfermagem, contemplando os dispositivos, acessos e estruturas anatômicas necessárias para sua realização.

O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os componentes, acessórios e peças necessários ao seu pleno funcionamento e à execução dos procedimentos previstos nesta especificação.

Deverá acompanhar manual técnico e/ou de operação em língua portuguesa e contar com assistência técnica autorizada ou especializada disponível em território nacional.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

Locais de entrega:

Senac Araraquara – 01 unidade

Senac Bauru – 01 unidade

Senac Campinas – 01 unidade

Senac Guaratinguetá – 01 unidade

Senac Marília – 01 unidade

Senac Franca – 01 unidade

Senac São João da Boa Vista – 01 unidade

Senac Taboão da Serra – 01 unidade

Senac Rio Claro – 01 unidade

Senac Itapetininga – 01 unidade

Senac Itaquera – 01 unidade

Senac Jaboticabal – 01 unidade

Senac Ribeirão Preto – 01 unidade

Senac Vila Prudente – 01 unidade

ITEM 6 – SIMULADOR DE PARTO VAGINAL

QUANTIDADE: 16 UNIDADES

Simulador anatômico destinado ao treinamento de procedimentos obstétricos, com representação em tamanho compatível com a anatomia humana adulta, permitindo a realização de atividades práticas relacionadas ao trabalho de parto, parto vaginal, parto operatório e manejo de intercorrências obstétricas.

O simulador deverá possuir estrutura confeccionada em materiais resistentes, impermeáveis e de fácil higienização, com revestimento externo de textura compatível com os tecidos humanos, permitindo a utilização repetida em atividades de ensino.

Deverá apresentar marcos anatômicos compatíveis com a anatomia feminina, incluindo, no mínimo, pelve, cavidade pélvica, canal de parto e estruturas ósseas de referência para demonstração e treinamento dos procedimentos obstétricos. O simulador deverá permitir, no mínimo, a realização dos seguintes cenários de treinamento:

i. parto vaginal eutócico; parto em diferentes posições maternas, incluindo posição ginecológica, lateral e vertical; apresentação cefálica; apresentação pélvica (parto pélvico ou de nádegas); parto múltiplo; simulação de parto por cesariana; realização da manobra de Ritgen; manipulação intrauterina; simulação de prolapso de cordão umbilical; demonstração de placenta prévia, contemplando, no mínimo, as apresentações total, parcial e marginal; dequitação da placenta e do cordão umbilical; treinamento de palpação das fontanelas fetais; e realização das manobras obstétricas relacionadas aos mecanismos do parto.

O simulador deverá permitir o posicionamento e reposicionamento do feto no interior da cavidade uterina, possibilitando a demonstração e o treinamento das diferentes fases e mecanismos do parto, incluindo, no mínimo:

ii. descida; flexão; extensão; rotação interna; rotação externa; e restituição.

Deverá possuir sistema que permita o controle manual da progressão do parto, possibilitando variar a velocidade de descida e a rotação fetal durante os treinamentos.

O útero deverá permitir o correto posicionamento do feto e possibilitar a simulação da manobra de Leopold por meio de sistema que permita a elevação do feto ou funcionalidade equivalente.

O simulador deverá possuir sistema de acesso à cavidade uterina que permita a

inserção, retirada e reposicionamento do feto de forma prática, sem comprometer a integridade do equipamento.

Deverá possuir, no mínimo, 1 (uma) inserção vaginal destinada ao treinamento de episiotomia.

O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de, no mínimo:

- a) 2 (dois) fetos articulados com anatomia compatível com recém-nascidos;
- b) cordões umbilicais e placentas compatíveis com os fetos fornecidos;
- c) 2 (dois) cordões umbilicais adicionais para reposição; e
- d) cobertura abdominal ou componente equivalente para fechamento da cavidade uterina.

Os fetos deverão apresentar anatomia compatível com recém-nascidos, contendo, no mínimo, coluna vertebral, escápulas e fontanelas palpáveis, cabeça articulada, boca aberta e articulações que permitam a simulação dos movimentos necessários durante os mecanismos do parto.

O simulador deverá permitir a substituição dos componentes sujeitos ao desgaste decorrente do uso contínuo, por meio de sistema de montagem e desmontagem simples, sem necessidade de ferramentas especiais.

O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os componentes, acessórios e materiais necessários ao seu pleno funcionamento e à realização dos procedimentos descritos nesta especificação.

Deverá acompanhar manual técnico e/ou de operação em língua portuguesa e contar com assistência técnica autorizada ou especializada disponível em território nacional.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

Locais de entrega:

Senac Largo Treze – 01 unidade

Senac São José do Rio Preto – 01 unidade

Senac Vila Prudente – 01 unidade

Senac Araraquara – 01 unidade

Senac Bauru – 01 unidade

Senac Campinas – 01 unidade

Senac Catanduva – 01 unidade

Senac Santos – 01 unidade

Senac São Carlos – 01 unidade

Senac Botucatu – 01 unidade

Senac Jundiaí – 01 unidade

Senac Mogi Guaçu – 01 unidade

Senac Taboão da Serra – 01 unidade

Senac São Miguel Paulista – 01 unidade

Senac Barretos – 02 unidades

ITEM 7 – SIMULADOR DE TRATAMENTO DE ÚLCERA DE DECÚBITO

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

Simulador anatômico destinado ao treinamento da avaliação, classificação, prevenção e tratamento de lesões por pressão, com representação da região

glútea de paciente adulto ou idoso, apresentando características anatômicas compatíveis com a prática clínica.

O simulador deverá permitir a demonstração e o treinamento de técnicas de avaliação, limpeza, cobertura, aplicação, troca e remoção de curativos, possibilitando a repetição dos procedimentos sem comprometimento de sua funcionalidade.

Deverá apresentar representações anatômicas compatíveis com os diferentes estágios das lesões por pressão, contemplando, no mínimo:

- a) lesão por pressão – Estágio 1;
- b) lesão por pressão – Estágio 2;
- c) lesão por pressão – Estágio 3;
- d) lesão por pressão – Estágio 4;
- e) lesão por pressão tissular profunda; e
- f) lesão por pressão não classificável.

As representações deverão permitir o reconhecimento, a identificação e a classificação das lesões, de acordo com critérios técnicos aplicáveis, bem como

a demonstração das principais alterações cutâneas observadas na prática clínica. O revestimento externo deverá ser confeccionado em material resistente, flexível e de fácil higienização, com textura e aparência compatíveis com os tecidos humanos, possibilitando a aplicação e remoção repetidas de curativos e coberturas utilizadas na prática assistencial.

O simulador deverá ser adequado para atividades de ensino e treinamento em enfermagem e demais áreas da saúde relacionadas ao cuidado de pacientes com lesões por pressão.

O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

Deverá acompanhar manual técnico e/ou de operação em língua portuguesa e contar com assistência técnica autorizada ou especializada disponível em território nacional.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

Locais de entrega:

Senac São José do Rio Preto – 01 unidade

Senac Jau – 01 unidade

Senac Itapetininga – 01 unidade

Senac Taboão da Serra – 01 unidade

Senac Vila Prudente – 01 unidade

ITEM 8 – TORSO ANATÔMICO BISSEXUAL

QUANTIDADE: 07 UNIDADES

Modelo anatômico bissexual do tronco humano, destinado ao ensino e demonstração da anatomia humana, confeccionado em material resistente, de alta durabilidade e com representação anatômica compatível com a anatomia humana.

O modelo deverá possuir dimensões aproximadas de **87 x 38 x 25 cm**, ou dimensões equivalentes, compatíveis com um torso anatômico em escala ampliada para fins didáticos, não sendo aceitos modelos em escala reduzida ou miniaturas que prejudiquem a visualização e o estudo das estruturas anatômicas.

O modelo deverá apresentar dorso aberto, permitindo a visualização das principais estruturas anatômicas da coluna vertebral e de seus componentes.

Deverá possuir, no mínimo, 28 (vinte e oito) partes removíveis e intercambiáveis, possibilitando a identificação, desmontagem e remontagem das principais estruturas anatômicas do corpo humano.

O modelo deverá contemplar, no mínimo, os seguintes componentes removíveis:

i. cabeça seccionada com representação do encéfalo; pulmões; coração; estômago; fígado com vesícula biliar; sistema intestinal; rins; órgãos genitais masculinos e femininos; parede torácica feminina; e vértebra torácica removível. O dorso aberto deverá permitir a visualização, no mínimo, das seguintes estruturas:

ii. vértebras; discos intervertebrais; medula espinhal; nervos espinhais; e vasos associados à coluna vertebral.

Os componentes removíveis deverão permitir sua desmontagem e remontagem sem comprometer a integridade do modelo, possibilitando a demonstração das relações anatômicas entre os diferentes sistemas do corpo humano.

O modelo deverá ser fornecido com recurso digital complementar para apoio ao ensino, acessível por computador, tablet e smartphone, contendo representação tridimensional interativa da anatomia humana correspondente ao modelo físico, permitindo, no mínimo, a identificação das estruturas anatômicas, visualização individual dos componentes e consulta de informações anatômicas.

O equipamento deverá ser fornecido completo, com todos os componentes, acessórios e suporte necessários para sua utilização.

Deverá acompanhar manual técnico e/ou de utilização em língua portuguesa e contar com assistência técnica autorizada ou especializada disponível em território nacional.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

Locais de entrega:

Senac Largo Treze – 01 unidade

Senac Franca – 01 unidade

Senac Taboão da Serra – 01 unidade

Senac Campinas – 01 unidade

Senac São Miguel Paulista – 01 unidade

Senac Jundiaí – 01 unidade

Senac Ribeirão Preto – 01 unidade

ITEM 9 – TORSO PARA CUIDADOS COM CATETERES VENOSOS CENTRAIS

QUANTIDADE: 09 UNIDADES

Simulador anatômico em formato de torso adulto destinado ao treinamento de procedimentos relacionados aos cuidados, manutenção e manipulação de dispositivos de acesso vascular central, permitindo a realização de práticas de enfermagem em ambiente de simulação clínica.

O simulador deverá possuir torso anatômico com membro superior integrado, em posição que permita maior amplitude de rotação e extensão do braço, possibilitando a execução dos procedimentos relacionados aos acessos venosos centrais.

Deverá possuir, no mínimo, os seguintes dispositivos e características:

- a) cateter central de inserção periférica (PICC) de duplo lúmen, previamente instalado, com exteriorização pela veia basilíca na região medial do braço;
- b) representação anatômica das veias basilíca e cefálica, permitindo sua identificação durante os procedimentos;
- c) representação anatômica da veia jugular externa;

d) cateter venoso central tunelizado, com trajeto anatômico visível até a região clavicular;

e) acesso para conexão de cateter venoso central de múltiplos lúmens; e

f) acesso para treinamento relacionado ao cateter venoso central inserido pela veia subclávia.

O simulador deverá possuir sistema vascular interno conectado a reservatório de fluido simulador, permitindo o preenchimento dos cateteres, o retorno de fluido durante procedimentos de aspiração e a demonstração da permeabilidade dos dispositivos.

Deverá permitir, no mínimo, a realização dos seguintes procedimentos:

- i. cuidados e manutenção do cateter central de inserção periférica (PICC);
- ii. troca de curativos dos dispositivos de acesso vascular;
- iii. higienização e desinfecção dos conectores;
- iv. irrigação (flush) e manutenção da permeabilidade dos cateteres;
- v. aspiração e coleta simulada de sangue;
- vi. manipulação de cateteres venosos centrais de múltiplos lúmens; e
- vii. identificação dos principais acessos venosos centrais.

O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os componentes, reservatórios, conexões, acessórios e demais itens necessários ao pleno funcionamento e à realização dos procedimentos previstos nesta especificação.

Deverá acompanhar manual técnico e/ou de operação em língua portuguesa e contar com assistência técnica autorizada ou especializada disponível em território nacional.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

MARCA RATIFICADA: VATA Inc., modelo Chester Chest com Braço Avançado.

Locais de entrega:

Senac Marília – 02 unidades

Senac Ribeirão Preto – 03 unidades

Senac São José do Rio Preto – 01 unidade

Senac Jaboticabal – 01 unidade

Senac Vila Prudente – 01 unidade

Senac Barretos – 01 unidade

2. ASSISTENCIA TÉCNICA

Declaração do fabricante ou do fornecedor indicando a empresa autorizada a prestar assistência técnica no território nacional, informando, no mínimo, razão social, endereço, telefone e endereço eletrônico para contato, assegurando a prestação dos serviços durante o período de garantia e a disponibilidade de atendimento técnico após o término da garantia. Assegurar às Unidades do SENAC suporte técnico especializado para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, garantindo sua continuidade de utilização durante sua vida útil, conforme Anexo I.

3. REQUISITOS GERAIS DOS EQUIPAMENTOS

1 - Os equipamentos ofertados deverão ser novos, sem uso anterior, em linha de fabricação na data da apresentação da proposta, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados ou descontinuados pelo fabricante;

2 - Todas as características técnicas descritas neste Termo de Referência representam requisitos mínimos de desempenho e funcionalidade, sendo

admitida a oferta de equipamentos com características superiores, desde que plenamente compatíveis com a finalidade prevista e sem prejuízo das funcionalidades exigidas;

3 - Os equipamentos deverão ser entregues completos, acompanhados de todos os acessórios, cabos, conectores, reservatórios, adaptadores, fontes de alimentação, baterias, softwares, licenças, mídias, dispositivos de armazenamento e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento, ainda que não mencionados expressamente nesta especificação;

4 - Os equipamentos deverão ser acompanhados de manuais de operação, montagem, limpeza, conservação e manutenção em língua portuguesa, em meio físico ou eletrônico;

5 - Os componentes sujeitos ao desgaste decorrente da utilização contínua deverão possuir possibilidade de substituição individual, sem necessidade de substituição integral do simulador, garantindo a manutenção e o prolongamento de sua vida útil;

6 - O fornecedor deverá assegurar a disponibilidade de peças de reposição, componentes e consumíveis originais ou homologados pelo fabricante, compatíveis com os equipamentos fornecidos, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo;

7 - Quando aplicável, os equipamentos que possuírem softwares, plataformas digitais ou aplicativos deverão ser fornecidos com todas as licenças necessárias ao seu funcionamento, sem custos adicionais durante o período de garantia;

8 - Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir alimentação elétrica compatível com a rede elétrica brasileira (127/220 V ou bivolt automático, frequência de 60 Hz);

9 - A licitante deverá apresentar catálogo técnico, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante que permita comprovar o atendimento às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência. Caso a documentação apresentada não seja suficiente para comprovação, o SENAC poderá promover diligências, nos termos da legislação vigente;

10 - A licitante deverá apresentar declaração do fabricante ou de seu representante autorizado, indicando a(s) empresa(s) responsável(is) pela prestação de assistência técnica autorizada em território nacional, informando, no mínimo, razão social, endereço, telefone e endereço eletrônico para contato, assegurando a prestação dos serviços durante o período de garantia e a disponibilidade de atendimento técnico após o término da garantia.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

1 - As propostas deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos equipamentos, incluindo tributos, frete, seguro, embalagem, descarga e demais despesas incidentes até a entrega definitiva nos locais indicados pelo SENAC;

2 - O prazo máximo para entrega será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de recebimento do Pedido de Compra.

3 - Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, livres de avarias, defeitos ou danos decorrentes do transporte, devidamente acondicionados em embalagens originais do fabricante.

4 - A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos equipamentos, abrangendo peças, componentes, mão de obra, deslocamentos técnicos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento, sem qualquer ônus para o SENAC.

5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos e a conferência da documentação fiscal correspondente.